



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

|| Em, 23 de outubro de 2026 || Ano: VIII || Edição Ordinária nº. 704 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 23/10/2026 - ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PÉRIODO DO
PRIMEIRO BIÊNIO LEGISLATIVO, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU, A
REALIZAR- SE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE
2026.**

PAUTA DA ORDEM DO DIA :

- Ementa: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 09 de 28 de novembro de 2026 e institui o dia 24 de junho como feriado municipal.
- **INDICAÇÃO Nº 29/2026**
AUTOR: Edivaldo Apolonio da Silva

Construção de sanitários públicos na Quadra Poliesportiva **Roberval Bispo dos Santos**, no município de Ichu-BA.

Apresentação- votação.

EXPEDIENTE DO VEREADOR:

PLÊNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 23 de outubro de 2026.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.